

Ofício 38/2024

Campo Grande/MS, 06 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, **solicita** a Vossa Excelência que informe os Municípios e os Serviços que são pactuados pela Programação Pactuada Integrada - PPI e pelo Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP, no prazo de 20 dias, através do e-mail comite.saude@tjms.jus.br.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
Dr. WALDNO LUCENA
Secretário de Saúde do Município de Dourados

semms@dourados.ms.gov.br
Waldno.lucena@dourados.ms.gov.br